INDICAÇÃO Nº 116/2020
Data: 16 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da Rua 10 de Abril, localizada no Bairro São Lucas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a pavimentação asfáltica da Rua 10 de Abril, localizada no Bairro São Lucas.

Cumpre ressaltar que referida via pública já é pavimentada com pedras irregulares. Porém, a proposta é que a mesma receba pavimentação asfáltica na extensão de aproximadamente 400 metros compreendida entre a Rua Alfredo Nied até o final da Rua 10 de Abril.

É preciso mencionar, ainda, que esta é a única via pública do bairro que ainda não conta com pavimentação asfáltica.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito para centenas de munícipes rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de março de 2020.

PEDRO RAUBER
Vereador

VALDIR PORT